



DIF - BROKER, SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA

RELATÓRIO E CONTAS 2016

Relatório de Gestão
Declaração sobre a Política de Remuneração
Estrutura e Práticas do Governo Societário
Balanço e Demonstração de Resultados
Demonstração de Capitais Próprios
Demonstração do Rendimento Integral
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Notas Anexas ao Balanço e Demonstração de Resultados
Certificação Legal de Contas
Relatório e Parecer do Fiscal Único

DIF BROKER, SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA | NIPC 504767640 C.R.C. PORTO 8091 | CAPITAL SOCIAL € 3.800.000 | REGISTADA NO BANCO DE PORTUGAL COM O Nº 225, NA CMVM COM O Nº 276, NA FSA COM O Nº 434573, NA CNVM COM O Nº 954 | MEMBRO DO EURONEXT COM O CÓDIGO 10018.

PORTO

RUA ENG. FERREIRA DIAS 452 - 1º
4460-246 PORTO PORTUGAL
Tel. +351 226 152 800
Fax +351 226 152 890

LISBOA

AV. DA LIBERDADE, 244 - 4º
1520 - 149 LISBOA PORTUGAL
Tel. +351 211 201 595
Fax +351 211 201 599

MADRID

AVDA DE LA INDUSTRIA 4
NATEA BUSINESS PARK 2B-2º PT
28108 ALCOBENDAS- MADRID ESPANHA
Tel. +34 913 540 838
Fax +34 913 605 939

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2016

Enquadramento Macroeconómico

A Economia Portuguesa

A volatilidade e a incerteza nos mercados internacionais foram as principais características do ano de 2016.

Portugal não tendo escapado, assistiu a um período de acalmia e de aumento da paz social, com a aliança à esquerda a trazer frutos no campo da paz social.

A recuperação da economia nacional continua a marcar passo embora a um ritmo lento e inferior ao estimado pelo governo. O elevado endividamento público e privado, travam o investimento, uma vez que o capital despendido em juros é superior, em virtude do aumento do “stock” de dívida bruta.

A taxa de desemprego continua a registar forte diminuição, tendo terminado o ano em 10,2% em consequência da recuperação da economia em sectores chave como o turismo e imobiliário, para além da manutenção das iniciativas ao emprego por parte do Estado. Por outro lado a emigração, que se cifra em 80.000 pessoas no ano de 2016 e em quase 500.000 nos últimos 5 anos, teve como consequência uma diminuição da população activa e a procura de trabalho.

A recuperação do PIB foi sustentada pelas exportações, consumo interno e diminuição do desemprego, tendo conseguido compensar a diminuição do investimento que atingiu mínimos históricos.

A taxa de inflação subiu ligeiramente para 0,6% face a 0,5% em 2015, muito devido à aceleração do preço dos combustíveis no último trimestre de 2016.

O governo irá conseguir cumprir o deficit de 2,3% retirando Portugal do Procedimento por Défices Excessivos, podendo ganhar margem orçamental em 2017. No entanto este resultado foi conseguido à custa de cativações e diminuição de investimento com consequências ao nível do crescimento do país.

O mercado imobiliário mostrou sinais de continuada melhoria, beneficiando de uma procura crescente por parte de estrangeiros, principalmente nas zonas nobres de Lisboa, Porto e Algarve. Os preços do imobiliário subiram em Portugal uma média de 6,4% e 14% em Lisboa reflectindo a forte procura estrangeira e que já não é originada em vistos gold, mas procura por parte de franceses e cidadãos nórdicos.

Durante o ano de 2016 o país conseguiu financiar-se regularmente no mercado, embora as taxas a 10 anos tenham registado uma subida preocupante de 2,51% em Dezembro de 2015 para 3,75% em Dezembro de 2016, enquanto que a Espanha por exemplo registou no mesmo período uma diminuição dos juros de 1,77% para 1,38%. Assim o “spread” entre os dois países agravou-se com os investidores a passarem uma mensagem clara – o risco português não desapareceu, muito pelo contrário. Esta subida do “spread” resulta da desconfiança que os investidores têm na estabilidade governativa e na forma como as metas orçamentais são atingidas.

Assim, e apesar das intervenções do BCE o risco de Portugal sofreu um agravamento significativo, principalmente quando comparado com Espanha, Irlanda ou Alemanha, medido pela subida de “spreads”. O diferencial face a Espanha triplicou, tendo subido de 0,9% e para 2,37%.

O sistema financeiro português continua muito debilitado em resultado da venda do Banif ao Banco Santander, com custo para os contribuintes, e ausência de capitalização da CGD, conclusão da OPA sobre o BPI, capitalização do BCP e conclusão da operação de venda do Novo Banco.

O crédito mal parado continua a ser um travão à solidez do sistema financeiro. Estima-se que o crédito mal parado atinga os 30 mil milhões de euros, dos quais metade estarão provisionados. A Caixa Geral de Depósitos e o Novo Banco concentram a maioria deste crédito por provisionar, que ascende a 0,8% do PIB.

A bolsa portuguesa registou um desempenho bastante negativo ao desvalorizar 11,9% em 2016 estando entre as piores 10 do mundo. Este facto não é indiferente à subida do risco país. As empresas mais penalizadas foram o BCP, EDP, EDPR, Montepio Geral, Nos. Entre as empresas que evitaram uma queda superior do PSI20 estão a GALP e JMT, que registaram ganhos expressivos.

O preço do petróleo registou uma subida expressiva, valorizando mais de 40% após dois anos de fortes quedas, tendo reagido a um corte na produção por parte da OPEP. Esta decisão histórica de corte de 1,8 milhões de barris, que ocorreu em Dezembro estava a ser antecipada pelo mercado e marca uma inversão da estratégia dos países produtores de petróleo, com consequências negativas para Portugal uma vez que importa a quase totalidade do petróleo que consome.

A recuperação dos preços deve continuar, de forma limitada até aos 65 usd, uma vez que os produtores de petróleo de xisto irão regressar ao mercado se o preço se mantiver acima dos 50 usd durante alguns meses consecutivos.

As taxas de juro mantiveram-se negativas no curto prazo, fruto da política monetária do BCE, e subiram no longo prazo com os investidores a recearem que a partir de 2019 o BCE possa ter de subir as taxas e abandonar a sua actual política de compra de obrigações.

A Economia Mundial em 2016

O ano de 2016 foi mais um ano marcado por volatilidade para os investidores e para as economias mundiais, com atentados em Bruxelas, o conflito na Ucrânia adormecido mas não resolvido, a vaga de refugiados, incapacidade do governo espanhol formar governo, divulgação dos “Panamá Papers”, “impeachment” de Dilma Roussef, referendo à saída do Reino Unido da EU, eleição de Donald Trump, diminuição do crescimento chinês e incerteza acerca da robustez do sector financeiro europeu.

O BCE continuou activo no mercado ao aprofundar as taxas de depósito negativas, numa tentativa de desincentivar o parqueamento de dinheiro junto do Banco Central. Foi aprovada a compra de dívida soberana de 80 mil milhões de euros por mês até Abril de 2017, e de 60 mil milhões de euros até Dezembro de 2017, evitando problemas de liquidez durante as eleições francesa e alemã. Como consequência as obrigações alemãs a 10 anos chegaram a negociar com yields negativos, tendo fechado o ano a 0,20%.

O objectivo continua a ser aumentar a base monetária e o crescimento do balanço na tentativa de criar inflação.

A percepção de risco da Zona Euro continua a ser elevada, não apenas devido à dívida Grega, mas também pela incerteza em torno do aumento do nacionalismo em diversos países europeus.

A reserva federal americana por seu lado, alterou a sua política monetária e continuou a subida de taxas de juro, tendo fixado os FED funds em 0,50%-0,75%. Esta subida, foi bastante menor do que estimado no início de 2017, quando o mercado esperava 4 subidas de taxas de juro. O abrandamento da economia chinesa, e as incertezas em torno do Brexit e eleições americanas levou a que a FED optasse por um ritmo mais gradual na subida das taxas de juro.

As políticas não convencionais dos Bancos Centrais continuam a ser essenciais para a recuperação das economias desenvolvidas já que tem permitido uma subida dos valores de activos, quando medidos pelos principais índices de acções e obrigações, criando o desejado efeito riqueza. Esta política compra igualmente tempo aos governos para implementarem políticas de ajustamento, mais restritivas que apenas podem ser compensadas por uma política monetária expansionista. As reformas estruturais tão necessárias na Europa e sucessivamente alvo de menção por Mario Draghi, são essenciais para a recuperação económica assente na confiança e não apenas na impressão de dinheiro.

As políticas dos bancos centrais têm consequência ao nível da sustentabilidade das dívidas já que, se forem detidas até à maturidade, contribuem para diminuir o stock disponível para negociação. A pressão

de compra valoriza os preços de obrigações beneficiando o balanço do sistema financeiro pois são os principais detentores de obrigações soberanas, ao mesmo tempo que diminui os encargos com juros, ao baixar as yields negociadas no mercado. Já as taxas negativas têm um impacto nefasto a longo prazo nas poupanças, sendo que os aforradores que conseguiam rendimento de capital por via da remuneração das suas poupanças, deixam agora de poder contar com este factor, algo que se pode revelar perigoso para as futuras gerações, que podem vir a ser confrontadas com mais anos de trabalho.

O Banco do Japão manteve a sua política de expansão monetária, nomeadamente o programa de compra de activos de 850 mil milhões de dólares. No entanto o iene teve um ano volátil ao valorizar quase 18% até às eleições americanas e desvalorizado 16% subsequentemente.

O Banco Central da Suíça, depois da surpresa de 2015, com a retirada do “peg” contra o euro, manteve a sua política monetária inalterada, ou seja continua a comprar títulos estrangeiros e a intervir nos mercados cambiais. A surpresa advém do facto das compras em acções estarem a ganhar peso.

Mesmo com um dólar mais forte o ouro conseguiu manter o seu brilho, como resultado das diversas eleições e incertezas a longo prazo. Subiu no ano quase 10%.

Apesar do BCE ter diminuído as taxas directoras, o euro manteve-se relativamente estável durante o ano tendo desvalorizado cerca de 1,5% face ao dólar americano.

Os Mercados Financeiros em 2016

1. Taxas de Juro

As principais taxas Euribor fecharam 2016 em terreno negativo. A Euribor a uma semana finalizou o ano em -0,371% contra -0,25%, a três meses encerrou a -0,318% contra -0,132% e a seis meses encerrou em -0,22% contra -0,04% no início do ano.

As principais taxas de referência para crédito à habitação continuam pelo segundo ano negativas, proporcionando um aumento do rendimento disponível aos agentes económicos com crédito à habitação.

As taxas de juro deverão permanecer baixas e no curto prazo negativas, pelo menos até o Banco Central Europeu inverter a sua política de curto prazo, algo que se estima poder acontecer durante 2019.

2. Os Mercados Accionistas

Os mercados accionistas europeu e asiático apresentaram tendências mistas. O índice do Reino Unido subiu 14,5% a beneficiar da desvalorização da libra face às principais moedas, na sequência do referendo.



A bolsa com melhor performance foi a Bovespa, do Brasil, com a recuperação das matérias-primas a terem um efeito substancial e a contrabalançar os escândalos vividos, que determinaram o “impeachment” da Presidente Dilma Rousseff”. O índice de Shanghai desvalorizou cerca de 7%, a reflectir uma desvalorização do yuan e o abrandamento do crescimento da economia chinesa.

A Itália a braços com problemas no sector financeiro, nomeadamente um nível de crédito mal parado que ascende a mais de 360 mil milhões de euros, desvalorizou cerca de 10%.

Do lado das subidas as bolsas americanas continuam a destacar-se com o Dow a subir 13%, o SP500 a subir 9,5% e o Nasdaq a subir 7,5%. A retoma da economia americana e a subida dos juros a um ritmo lento está a proporcionar aos investidores as condições para manterem a confiança no mercado americano. A eleição de Trump teve um efeito positivo, uma vez que o plano de estímulos anunciado, corte de impostos e investimentos em infraestruturas terá consequências na aceleração da economia americana e nos lucros das empresas.

As bolsas japonesas demonstraram comportamento misto com o Topix a descer 1,85% e o Nikkei a subir 0,42%, a beneficiar da aquisição de títulos por parte do Banco Central do Japão.

O sector financeiro europeu continuou sob forte pressão pela necessidade de reforço de capitais face ao novo ambiente regulatório e crédito mal parado, que muitos defendem necessitar de uma solução europeia. A banca europeia em média desceu 6,77%, tendo recuperado dos mínimos de Agosto, quando se perspectivava uma queda do Banco mais antigo do mundo – Monte di Paschi.

Síntese da Actividade da DIF Broker

O ano de 2016 continuou a ser marcado por um aumento da base de clientes com enfoque no mercado espanhol e polaco. Os volumes negociados foram inferiores a 2015, explicado pela alteração do perfil dos investidores, com menos apetência para o day trading, e com estratégias de investimento a longo prazo.

A elevada volatilidade que se prolonga por vários anos consecutivos tem afectado o volume negociado que atingiu os 8,1 mil milhões de euros em produtos derivados, ou seja uma queda de 27,7% em relação a 2015.

O número de clientes activos continuou a aumentar, em resultado do esforço de captação e expansão da actividade em Espanha, Portugal e Polónia.

Os recursos totais captados subiram fruto da solidez, credibilidade e dinâmica da marca DIF, seja quando analisamos os activos financeiros, seja em dinheiro.

5



O resultado alcançado ficou acima do orçamento realizado, mais uma vez num ambiente económico instável, o que demonstra o compromisso da Administração com o cumprimento dos objectivos, gestão criteriosa dos fundos próprios e controlo de custos.

Durante o ano de 2016, o Conselho de Administração decidiu manter as aplicações dos fundos próprios em depósitos a prazo, privilegiando a segurança dos seus activos.

Perspectivas da actividade da DIF Broker

A Dif Broker continua apostada em manter a sua estratégia de crescimento, de investimento e inovação, e agradece a todos os que proporcionaram este sucesso, clientes, colaboradores, fornecedores, accionistas, reguladores e demais stakeholders.

Tal como nos anos anteriores, e no actual quadro macroeconómico difícil e de forte desconfiança nas instituições financeiras a Dif Broker irá apostar no reforço dos seus capitais próprios, como forma de transmitir credibilidade e confiança aos seus clientes. A transformação em Sociedade Financeira de Corretagem, permitiu dotar a empresa de recursos para crescer e transmitir confiança ao manter elevados níveis de rácios de capital. Esta estrutura deve permitir continuar o plano de crescimento orgânico e/ou por aquisições, bem como o foco na licença obtida para desenvolver o corporate finance.

A solvabilidade financeira é demonstrada pelo tier1 que atingiu os 21.07%.

Eventos Subsequentes

No primeiro trimestre de 2017 foi concluída a aquisição de 80% da empresa SAXO Capital Markets Agente de Valores SA, sem reservas por parte dos supervisores, pelo que a DIF Broker irá proceder à consolidação de contas a partir de Janeiro de 2017.

Análise das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Dif Broker do exercício de 2016 continuam a demonstrar solidez no seu balanço e sustentabilidade da captação de recursos e dos resultados. Os resultados foram alcançados num ambiente de forte concorrência e adverso ao investimento, com a volatilidade dos mercados e incerteza face ao sector bancário a limitarem a exposição dos agentes económicos ao mercado financeiro.



As demonstrações financeiras, ora apresentadas, reflectem uma imagem verdadeira, fiel e apropriada da empresa, e o reconhecimento dos esforços efectuados para cimentar a sua solidez, ao mesmo tempo que se torna uma empresa de referência em Portugal e no estrangeiro, na área dos serviços financeiros.

Os resultados líquidos após impostos atingiram os de 669.831€. Os Fundos Próprios cifraram-se em 5.195.358€ que consolidam a situação financeira da Dif Broker, nomeadamente quando o peso destes Fundos ascende a 137 % do Capital Social e o rácio de solvabilidade alcança os 21,07%.

O Cash Flow gerado pela empresa ascendeu a 717.521 €

A Administração pede que sejam aprovadas as contas e propõe que o resultado líquido do exercício seja distribuído da seguinte forma:

- 66.983 € seja constituída reserva legal;
- 252.848 € seja constituída reserva livre;
- 350.000 € seja distribuído aos accionistas.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2017

O Conselho de Administração

Pedro Miguel de Oliveira Lino

Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto



DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO FISCAL ÚNICO DA DIF BROKER SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA

De acordo com a lei, compete à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010, de 26 de Janeiro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Fevereiro de 2010), é dever do Conselho de Administração submeter anualmente à apreciação e aprovação da Assembleia Geral a declaração sobre política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único Sociedade.

Por conseguinte, e com o objectivo de disponibilizar informação clara e detalhada sobre a referida política de remuneração relativa ao ano de 2017, o Conselho de Administração apresenta e submete à consideração de V. Exas. a presente declaração, com vista a detalhar os princípios orientadores adoptados e o modo como se pretende assegurar a necessária mitigação de riscos de gestão e o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização com o interesse da Sociedade.

1 – Princípios Orientadores da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração têm sido e devem ser os seguintes:

- a) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da sociedade;
- b) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses, e definição de objectivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade, dos seus colaboradores, e dos seus clientes e investidores;
- c) Definição de uma política competitiva e equitativa, tendo em consideração as práticas do mercado, assente em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Alinhamento da política de remuneração com as melhores práticas e as tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objectivo último de desincentivar a

exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente:

- i) a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si;
 - ii) o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável;
 - iii) o pagamento de uma parte da remuneração variável em instrumentos financeiros;
- e) Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respectivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade.

II - Política da Sociedade

Em conformidade com o exposto, a política de remuneração deve estar directamente relacionada com o risco e a dimensão da sociedade, bem como pelo risco sistemático que assume perante o mercado.

A política de remuneração sempre que aprovada ou revista estará acessível a todos os colaboradores e será do conhecimento destes.

A avaliação do desempenho é vista como uma técnica de gestão que visa melhorar a performance individual e colectiva e assim tornar os sistemas de recompensa mais justos.

Será feita uma avaliação da produtividade dos colaboradores por via do desempenho da área funcional e avaliação de competências, nomeadamente através dos seguintes critérios:

- a) Desempenho da sua área funcional
- b) Respeito pelas regras;
- c) Assiduidade;
- d) Envolvimento com a organização;
- e) Ideias e contribuições apresentadas sob o ponto de vista da inovação.

Esta remuneração está igualmente dependente da prestação da Dif Broker, nomeadamente da sua taxa de crescimento, assim como do resultado líquido em relação ao ano transacto.

O limite máximo fixado para a remuneração variável será de 100.000 euros, por Administrador.

III – Componentes da Política de Remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:



- a) A Política de Remunerações dos titulares dos órgãos sociais deve enquadrar-se nas directrizes da Sociedade formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector;
- b) Neste contexto, sem prejuízo da inexistência de Comissão Executiva como tal constituída, distingue-se entre Administradores que exercem funções executivas na sociedade e os que não exercem;
- c) Relativamente aos que não exercem funções executivas não há lugar a remuneração. Em consequência, as regras de remuneração a seguir referenciadas apenas são aplicadas aos Administradores com funções executivas; Neste momento não existem Administradores não executivos;
- d) As directrizes reflectem-se ainda no processo de avaliação dos administradores que, em síntese, é o seguinte:
 - (i.) O Presidente do Conselho de Administração é avaliado pela Assembleia Geral;
 - (ii.) Os restantes Administradores são avaliados pelo Presidente do Conselho de Administração da própria Sociedade;
- e) O Fiscal Único é remunerado pela prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, em montante fixo, determinado em linha com os critérios e práticas utilizados no mercado, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal;

1. Remuneração Fixa Anual

- a) A Remuneração Fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A Remuneração Fixa Anual dos administradores é determinada tendo em conta os resultados da Sociedade, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.
- c) A Remuneração Fixa dos administradores tem os limites que forem fixados anualmente pela Assembleia Geral, não devendo representar, em 2017, uma parcela inferior a 50 % da Remuneração Total Anual

2. Remuneração Variável

A Remuneração Variável Anual dos administradores é determinada tendo em conta os resultados da Sociedade, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.





Esta tem um limite máximo de 50% da remuneração fixa anual e poderá ser atribuída sob a forma de acções da empresa, para tal o Conselho de Administração da Dif Broker deverá exercer uma das seguintes diligências:

- a) Garantir a compra de acções junto dos seus accionistas para poder exercer esta obrigação;
- b) Caso não haja disponibilidade de venda propor um aumento de capital no montante total da remuneração variável a ser distribuída na forma de acções.
- c) Atribuição de “Stock Options” para pagamento da retribuição variável.

Os administradores deverão manter as acções até o final do mandato para que foram nomeados. Os administradores não executivos não poderão receber qualquer remuneração em acções.

Actualmente a Dif Broker tem aprovada a distribuição de remuneração variável sempre que a empresa atinja mais de 100.000 euros de resultados líquidos, montante a partir do qual distribui 10% dos resultados.

No caso de serem imputados à Sociedade, por accionistas ou por terceiros, responsabilidade por actos de gestão, a Remuneração Variável poderá, mediante decisão dos accionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respectiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.

IV – Política de Remuneração do Grupo

A Sociedade é desde Janeiro de 2017 a empresa mãe de um grupo financeiro sujeito a supervisão em base consolidada e portanto assegura que todas as suas filiais, incluindo as filiais no estrangeiro adoptam e asseguram uma política de remuneração consistente entre si.

O Conselho de Administração elabora com periodicidade anual um relatório de avaliação sobre as práticas remuneratórias das filiais, e seu efeito na gestão de risco, capital e liquidez da instituição e posteriormente submetido à esta Assembleia, evidenciando caso existam medidas necessárias para corrigir deficiências detetadas.

Esta política de remuneração variável será objecto de revisão anual pelo Conselho de Administração e revista pelo Compliance que deverá indiciar no seu relatório anual a conformidade com o Aviso 1/2010 do Banco de Portugal que se refere a remunerações



variáveis, bem como emitir uma Declaração de Conformidade onde incluirá as deficiências encontradas

Lisboa 27 Janeiro de 2017



DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS COLABORADORES DA DIF BROKER SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA

De acordo com a lei, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as remunerações dos colaboradores que não sendo membros dos órgãos de administração e de fiscalização, têm um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia comercial da instituição e desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da instituição ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da instituição.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010, de 26 de Janeiro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Fevereiro de 2010), é dever do Conselho de Administração apreciar e aprovar a declaração sobre política de remuneração dos seus colaboradores.

Por conseguinte e com o objectivo de disponibilizar informação clara e detalhada sobre a referida política de remuneração relativa ao ano de 2017, o Conselho de Administração aprovou a presente declaração, sobre a política de remunerações dos colaboradores. Esta visa detalhar os princípios orientadores adoptados e o modo como se pretende assegurar a necessária mitigação de riscos de gestão e o alinhamento dos interesses da sociedade.

I – Princípios Orientadores da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração dos colaboradores têm sido e devem ser os seguintes:

- a) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura do grupo;
- b) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses, e definição de objectivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade, dos seus colaboradores, e dos seus clientes e investidores;
- c) Definição de uma política competitiva e equitativa, tendo em consideração as práticas do mercado, assente em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Alinhamento da política de remuneração com as melhores práticas e as tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objectivo último de desincentivar a

exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente:

- i) a criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si;
 - ii) o diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável;
 - iii) o pagamento de uma parte da remuneração variável em instrumentos financeiros;
- e) Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respectivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade.

II - Política da Sociedade

Em conformidade com o exposto, a política de remuneração deve estar directamente relacionada com o risco e a dimensão da sociedade, bem como pelo risco sistemático que assume perante o mercado.

A política de remuneração sempre que aprovada ou revista estará acessível a todos os colaboradores e será do conhecimento destes.

A avaliação do desempenho é vista como uma técnica de gestão que visa melhorar a performance individual e colectiva e assim tornar os sistemas de recompensa mais justos.

Será feita uma avaliação da produtividade dos colaboradores por via do desempenho da área funcional e avaliação de competências, nomeadamente através dos seguintes critérios:

- a) Desempenho da sua área funcional
- b) Respeito pelas regras;
- c) Assiduidade;
- d) Envolvimento com a organização;
- e) Ideias e contribuições apresentadas, no domínio da inovação de técnicas e procedimentos.

Estes critérios serão objecto de análise na última reunião de cada ano, a realizar pelo Conselho de Administração.

Esta remuneração está igualmente dependente da prestação da Dif, nomeadamente da sua taxa de crescimento, assim como do resultado líquido em relação ao ano transacto.

O limite máximo fixado para a remuneração variável será de 100.000 euros, por Colaborador.





1. Remuneração Fixa Anual

- a) A Remuneração Fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A Remuneração Fixa Anual dos colaboradores é determinada tendo em conta os resultados da Sociedade, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.
- c) A Remuneração Fixa dos colaboradores tem os limites que forem fixados anualmente pela Conselho de Administração, não devendo representar, em 2017, uma parcela inferior a 50 % da Remuneração Total Anual

2. Remuneração Variável

A Remuneração Variável Anual dos colaboradores é determinada tendo em conta os resultados da Sociedade, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.

Esta tem um limite máximo de 50% da remuneração fixa anual e poderá ser atribuída sob a forma de acções da empresa, para tal o Conselho de Administração da Dif Broker deverá exercer uma das seguintes diligências:

- a) Garantir a compra de acções junto dos seus accionistas para poder exercer esta obrigação;
- b) Caso não haja disponibilidade de venda propor um aumento de capital no montante total da remuneração variável a ser distribuída na forma de acções.
- c) Atribuir "Stock Options" para o pagamento da Remuneração Variável;

Os colaboradores que não tenham funções de administração apenas poderão vender as suas acções um ano depois da sua distribuição.

No caso de dispensa de colaborador e que seja apurada responsabilidade em actos contra a empresa este poderá não ter direito a qualquer remuneração variável.

Actualmente a Dif Broker tem aprovada a distribuição de remuneração variável sempre que a empresa atinja mais de 100.000 euros de resultados líquidos, montante a partir do qual distribui 10% dos resultados pelos seus colaboradores.

Quanto maior for a responsabilidade do colaborador mais diferida no tempo será a sua remuneração variável, que deverá ser reflectida sobretudo no tempo de indisponibilidade das acções para venda.



No caso de serem imputados à Sociedade, por accionistas ou por terceiros, responsabilidade por actos de gestão, a Remuneração Variável poderá, mediante decisão dos accionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respectiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.

Esta política de remuneração variável será objecto de revisão anual pelo Conselho de Administração.

Lisboa 27 Janeiro de 2017

Estrutura e Práticas do Governo Societário da Dif Broker

A Dif Broker, Sociedade Financeira de Corretagem, SA tem capital social no valor de 3.800.000 representado por 5.523.750, ações sem um valor nominal. As ações são nominativas sendo a seguinte a estrutura accionista:

Titular	Capital €	% Capital	Ações Detidas	Nº. Votos
Long Term, SGPS, SA	1.194.629	31,438%	1.736.534	1.736.534
PP Participações, SGPS, SA	987.598	25,989%	1.435.590	1.435.590
Tamja, SGPS, SA	611.877	16,102%	889.436	889.436
Inveral, Estratégias e Inversiones, SL	362.709	9,545%	527.241	527.241
Jorge Alberto da Silva Vilar Ribeiro	154.786	4,073%	225.000	225.000
Antonio Silva Lino	107.490	2,829%	156.250	156.250
Ruben Andre de A.M.S. Xavier	86.784	2,284%	126.151	126.151
Carlos Francisco Esteves dos Santos	79.165	2,083%	115.075	115.075
Anabela Maria Morgado Faria	63.014	1,658%	91.599	91.599
Dosdin, Soc. de Estudos e Gestão de Investimentos, SA	31.508	0,829%	45.800	45.800
Paula Mariza B. S. G. Pepe Rodrigues	31.508	0,829%	45.800	45.800
Thomas John Dorsey	31.508	0,829%	45.800	45.800
Watson Howell Wright	31.508	0,829%	45.800	45.800
Maria Gabriela Ochoa Gonzalez	21.959	0,578%	31.920	31.920
Javier Sada Fernandez	1.979	0,052%	2.877	2.877
Consuelo Fernandez Martinez	1.979	0,052%	2.877	2.877
Total	3.800.000 €	100,000%	5.523.750	5.523.750

Não existem cláusulas especiais em matéria dos direitos dos accionistas, restrições ou limitações à sua transmissibilidade ou alienação. No entanto, nos aumentos de capital social, os accionistas têm direito de preferência na proporção das ações que possuem, quer na subscrição das novas ações, quer no rateio daquelas, relativamente às quais tal direito de preferência não tenha sido exercido.

Os órgãos sociais da Sociedade são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

A Assembleia Geral é constituída pelos accionistas com direito a voto, possuidores de ações ou títulos de subscrição que as substituam, e até oito dias antes da realização da Assembleia.





O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, em mandatos de três anos, sendo sempre permitida a sua reeleição e é composto pelo Presidente e dois vogais, com a totalidade dos poderes de representação e gestão da sociedade, à excepção das matérias incluídas nas alíneas a) a d), l) e m) do art.º 406 do Código das Sociedades Comerciais. O Conselho de Administração reúne-se com uma periodicidade tendencialmente mensal.

A fiscalização da Sociedade compete a um Fiscal Único, havendo um suplente, ambos eleitos por um período de três anos, pela Assembleia Geral, devendo ambos ser Revisor Oficial de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

As alterações de estatutos ou aumento de capital devem ser objecto de proposta do Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral.

Não existem acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respectivos.

Não existem acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição.

O valor individual das remunerações do Conselho de Administração importa em 37.700€ ano, sendo o valor agregado de 113.701€. O Fiscal Único auferirá a remuneração anual de 19.000€.



Balanços da Dif Broker - Sociedade Financeira de Corretagem, SA a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - NCA

Eur

Activo	Notas Quadros e Anexos	Ano 2016			Ano 2015
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidades e amortizações 2	Valor Líquido 3= 1-2	
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais		960		960	988
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	1	31.401.241		31.401.241	25.467.965
Activos Financeiros Detidos para Negociação		0			0
Activos Financeiros Disponiveis para Venda	2	91.603		91.603	94.070
Aplicações em Instituições de Crédito	3	52.941.728		52.941.728	49.818.657
Crédito a Clientes	4	76.316	76.316	0	0
Investimentos Detidos até à Maturidade		0	0		0
Outros Activos Tangiveis	5	903.443	676.986	226.456	226.726
Activos Intangiveis	5	792.444	792.444	0	0
Outros Activos	6	2.403.193	0	2.403.193	1.267.388
Total do Activo		88.610.928	1.545.746	87.065.182	76.875.794
Passivo					
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	7	79.623.707		79.623.707	70.244.112
Provisões	8	62.500		62.500	75.875
Passivos por Impostos Correntes	9	94.422		94.422	143.710
Passivos por Impostos Diferidos	2	779		779	1.279
Outros Passivos	10	2.085.731		2.085.731	1.480.885
Total do Passivo		81.867.140	0	81.867.140	71.945.861
Capital					
Capital	11	3.800.000		3.800.000	3.800.000
Prémios de Emissão	11	125.000		125.000	125.000
Outros Instrumentos de Capital		0		0	0
Reservas de Reavaliação	11	2.684		2.684	4.406
Outras Reservas e Resultados Transitados (Acções próprias)	11	600.526		600.526	237.613
Resultados do Exercício (Dividendos antecipados)	11	669.832		669.832	762.913
Total do Capital		5.198.042	0	5.198.042	4.929.932
Total do Passivo + Capital		87.065.182	0	87.065.182	76.875.794

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado



Demonstração de Resultados da Dif Broker Sociedade Financeira de Corretagem, SA de 31 de Dezembro de 2016 e 2015 NCA

Eur

Rubricas	Notas	Ano 2016	Ano 2015
Juros e Rendimentos Similares		57.716	79.320
Juros e Encargos Similares			0
Margem Financeira	12	57.716	79.320
Rendimentos de Instrumentos de Capital			
Rendimentos de Serviços e Comissões	13	3.034.129	3.716.823
Encargos com Serviços e Comissões	14	1.649.534	1.966.389
Res. de Activos fin. Disp. para venda (liquido)		0	0
Resultados de Reavaliação Cambial		21.763	
Outros Resultados de Exploração	15	779.037	831.894
Produto Bancário		2.243.111	2.661.647
Custos com o Pessoal	16	686.597	718.862
Gastos Gerais Administrativos	17	646.471	910.805
Depreciações e Amortizações		47.689	45.307
Provisões Liquidas de Reposições e Anulações		12.500	13.290
Perdas em Inv. Financeiros			0
Resultado antes de Impostos		874.854	999.964
Impostos			
Correntes		205.023	237.051
Diferidos			
Resultado após Impostos		669.832	762.913
Do qual: Resultado após Impostos de op. Desc.			
Resultados Liquido do Exercício		669.832	762.913
No Acções Sociedade		5.523.750	5.523.750
Resultado por Acção		0,12	0,14

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Demonstração da Variação nos Capitais Próprios da Dif Broker, Sociedade Financeira de Corretagem, SA a 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Eur

Descrição	Capital	Ações Próprias	Prémios de Emissão	Reservas de Reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldo em 31.12.2015(em NCA's)	3.800.000	0	125.000	5.686	-1.279	237.613	762.913	4.929.932
Aumento de Capital	0					0	0	0
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício Anterior	0	0	0			762.913	-762.913	0
Resultado do Rendimento Integral	0	0	0	-2.222	500		669.832	668.110
Resultados Distribuídos						-400.000		-400.000
Saldo em 31.12.2016 (em NCA's)	3.800.000	0	125.000	3.464	-779	600.525	669.832	5.198.042
Saldo em 31.12.2014	1.990.000	0	125.000	7.868	-1.927	189.238	448.385	2.758.553
Aumento de Capital	1.810.000					-300.000		1.510.000
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício Anterior	0	0	0			448.385	-448.385	0
Resultado do Rendimento Integral	0	0	0	-2.182	648		762.913	761.379
Resultados Distribuídos						-100.000		-100.000
Saldo em 31.12.2015 em NCA's)	3.800.000	0	125.000	5.686	-1.279	237.613	762.913	4.929.932



Demonstração do Rendimento Integral da Dif Broker, Sociedade Financeira de Corretagem, SA, a 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Rubricas	Eur	
	2016	2015
Resultado do Período	669.832	762.913
Ganhos/Perdas de justo valor de activos financeiros disponiveis para venda	-2.222	-2.182
Impostos diferidos	-500	-648
Total do Rendimento Integral do Período Liquido de Impostos	668.110	761.379
Atribuido a:		
Accionistas da Dif Broker, SA	668.110	761.379
Interesses Minoritários		

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado



Demonstração de Fluxos de Caixa para os Exercícios de 2016 e 2015, da Dif Broker, Sociedade Financeira de Corretagem, SA

	2016	2015
Actividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	669.832	762.913
Ajustamentos		
Depreciações e Amortizações	47.689	45.307
Provisões	-12.500	-25.290
Resultados Financeiros	-57.716	-79.320
Diminuição das Dívidas de Terceiros	-10.269.423	-14.685.457
Aumento das Dívidas a Terceiros	10.009.729	14.281.221
Impostos Correntes	205.023	237.051
Pagamentos por Impostos Correntes	-278.706	-200.813
Aumento dos Proveitos Diferidos		
Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais	313.928	335.612
Actividades de Investimento		
Recebimentos Provenientes de:		
Juros e Proveitos Similares	63.846	65.203
Juros das Obrigações	3.764	2.478
	67.610	67.681
Pagamentos Respeitantes a:		
Investimentos Financeiros		11.173
Activos Tangíveis	47.419	4.372
	47.419	15.545
Fluxo de Caixa das Actividades de Investimento	20.191	52.135
Actividades de Financiamento		
Recebimentos Provenientes de:		
Juros e Proveitos Similares		
Aumento de Capital		1.510.000
	0	1.510.000
Pagamentos Respeitantes a:		
Emprestimos Obtidos		
Dividendos	400.000	100.000
	400.000	100.000
Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento	-400.000	1.410.000
Variações de Caixa e seus Equivalentes	-65.881	1.797.747
Efeito das Diferenças de Câmbio		
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	4.594.587	2.796.840
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	4.528.706	4.594.587
Variações de Caixa e seus Equivalentes	-65.881	1.797.747

Nota: A Rubrica de "Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período" refere-se às rubricas Caixa, Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo, que dizem respeito ao patrimônio da Sociedade Dif Broker, SA e que totalizam 4.528.706€ em 2016 e 4.594.587€ em 2015. No balanço a rubrica "Disponibilidades em OIC" inclui os créditos de clientes que estão em contas dos bancos depositários.

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado



Notas Anexas às Demonstrações Financeiras

1. INTRODUÇÃO

A Dif Broker - Sociedade Financeira de Corretagem, SA, doravante denominada de “Sociedade” foi constituída em 1999, tendo iniciado a atividade de intermediação financeira no ano de 2000, com registo para o exercício de atividades inerentes a uma sociedade corretora. O ano de 2016 foi o primeiro exercício económico completo como sociedade financeira de corretagem.

A sua sede social permanece no Porto, atuando com escritório em Lisboa e uma sucursal em Madrid, Espanha.

A sociedade está registada no Banco de Portugal, CMVM – Comissão de Mercados e Valores Mobiliários, CNMV – Comisión Nacional del Mercado de Valores, FCA – Financial Conduct Authority, bem como nos reguladores de Itália, França, Holanda, Polónia, Bulgária, Alemanha e Roménia.

O objeto social permite a realização de todas as operações permitidas às Sociedades Financeiras de Corretagem, incluindo a concessão de crédito e a negociação por conta própria. No entanto, o plano estratégico da sociedade, não contempla por agora a realização de operações que aumentem o risco operacional nomeadamente a concessão de crédito e a negociação de carteira própria.

A Dif Broker realiza:

- compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros;
- gestão de carteiras discricionária;
- consultoria e investimento;
- guarda de valores mobiliários;
- cobrança de rendimentos de valores mobiliários;
- consultoria em estrutura de capital, fusões e aquisições e operações conexas;
- exercício de outros direitos sociais e ainda outras atividades desde que autorizadas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, pelo Conselho de Administração em 27 de Janeiro de 2017 e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) conforme definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal e de acordo com os modelos previstos na Instrução 18/2005 do Banco de Portugal.

As NCA baseiam-se nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, com exceção das seguintes áreas:

- Benefícios dos empregados, através do estabelecimento de um período de diferimento dos impactos de transição para as IFRS;
- Eliminação da opção do justo valor para valorização de ativos tangíveis.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base do custo histórico, considerando os registos contabilísticos da Sociedade.

De seguida descrevem-se as políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras.

2.2 ALTERAÇÕES DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.2.1. Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

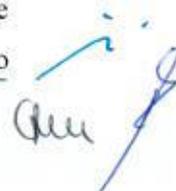
2.2.2. Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias:

Na nota 23 estão apresentadas as normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB, com relevância na atividade da Sociedade, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2018 e que a Sociedade não adotou antecipadamente. Estas Normas serão adotadas a partir da data do endosso pela UE.

2.3 INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A Sociedade não procedeu a alterações de práticas e políticas contabilísticas, pelo que todos os valores apresentados são comparáveis, nos aspetos relevantes, com os do exercício anterior.

Na demonstração de resultados da Dif Broker, foi efetuada a reclassificação do montante de 792.558 euros da rubrica Outros Resultados de Exploração para Rendimentos e Serviços e Comissões, comparativamente às demonstrações financeiras aprovadas do exercício anterior, dado



que estes valores se devem a comissões auferidas em produtos financeiros derivados, no montante de 559.615€ e em comissões auferidas pela gestão de um fundo 232.943€ (nota 13 e nota 15).

2.4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.4.1. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, após reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado. Subsequentemente estes ativos são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva (que corresponde normalmente à taxa nominal), deduzido das perdas por imparidade, se aplicável. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. As perdas por imparidade, se existentes, são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

2.4.2 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos financeiros disponíveis para venda compreendem os instrumentos em ativos financeiros que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidade de liquidez ou alterações de taxa de juros, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A 31 de Dezembro de 2016 esta rubrica inclui os investimentos efetuados em títulos de dívida pública portuguesa, atribuídos ao Sistema de Indemnização aos Investidores.

Após o reconhecimento inicial, estes títulos, são subsequentemente mensurados ao justo valor sendo os respetivos ganhos e perdas refletidos na rubrica “Reservas de Reavaliação” até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas de imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda”.

Os juros inerentes aos ativos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são analisados quando existam indícios objetivos de imparidade.

2.4.3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade se existentes. As amortizações são calculadas por duodécimos pelo método das quotas

constantes de acordo com as taxas máximas fiscalmente aceites como custo, as quais têm subjacente, os diferentes tipos de imobilizado de acordo com os períodos de vida útil a seguir indicados:

	Anos
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento	
Instalações	10
Mobiliário e Material	8
Equipamento Informático	3
Outros ativos tangíveis	8

Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira - Os ativos tangíveis adquiridos através de operações de locação, em que a sociedade detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

2.4.4. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo de aquisição.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

A Sociedade apenas detém ativos intangíveis com vida útil finita “Software”, que é amortizado numa base linear durante o período de vida económica esperada. Atualmente encontra-se nos três anos.

2.4.5 ATIVOS EM REGIME DE LOCAÇÃO

A Sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

2.4.6. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Os passivos financeiros representativos de depósitos de clientes e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou ativos financeiros, são reconhecidos inicialmente



pela contraprestação recebida, líquida dos custos de transação diretamente associados. Estes passivos não são remunerados.

2.4.7. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e esta possa ser determinada com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a não ser que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.4.8. TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

São reconhecidas pelo câmbio verificado no dia da transação. Na data do balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos utilizando o câmbio de fecho. No caso da Dif Broker, o risco cambial é totalmente assumido pelo cliente, em moedas que não Euro. Os clientes com ativos em moeda estrangeira estão sujeitas à valorização cambial apuradas dia 31 de Dezembro à taxa de câmbio equivalente ao fixing das 17 horas locais de NY, ou 22h de Lisboa.

2.4.9. OS CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e proveitos são reconhecidos em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

2.4.10. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

A Autoridade Tributária e Aduaneira pode rever as declarações fiscais e efetuar correções durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham sido apurados prejuízos fiscais, tenham sido considerados benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções tributárias, reclamações ou impugnações judiciais, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da sociedade relativamente aos exercícios de 2013 a 2016 poderão ser sujeitas a ajustamentos por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em 2016, a sociedade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, acrescida de derrama municipal à taxa de 1,5% sobre a matéria coletável.

Adicionalmente, e uma vez que a matéria coletável da Empresa não excede € 1.500.000 não há lugar à aplicação da taxa referente a derrama estadual.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira às declarações de rendimento submetidas, referentes aos referidos exercícios, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016.

	31/12/2016	31/12/2015
Imposto corrente	205.023	237.051
Impostos diferidos		
Gastos com impostos sobre o rendimento	205.023	237.051
<hr/>		
	31/12/2016	31/12/2015
Resultado líquido do período	669.832	762.913
Gastos com impostos sobre o rendimento apurado	205.023	237.051
Diferenças permanente		
Acréscimos e deduções	-12.234	-318
Diferenças temporárias		
Gasto com imposto sobre o rendimento	194.090	224.920
	194.090	224.920
Tributações autónomas	10.933	12.131
Ajustamentos relativos ao imposto de períodos anteriores		
Gasto com impostos sobre o rendimento	205.023	237.051

2.4.10. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento, e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistos, com base na informação disponível.

Alteração nos fatos e circunstâncias subsequentes podem conduzir à revisão das estimativas no futuro pelo que os resultados reais poderão vir a diferir das estimativas presentes.

3. NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica engloba os depósitos à ordem junto de instituições no país e estrangeiro:

Disponibilidades em Instituições de Crédito	31/12/2016	31/12/2015
Instituições de Crédito no País	85.389	135.613
Instituições de Crédito no Estrangeiro	31.315.853	25.332.351
	31.401.241	25.467.965

Os montantes referidos no mapa incluem património da Sociedade e o património de clientes. O montante das disponibilidades afetas a clientes é de € 31.108.742 e encontra-se no balancete da Sociedade devidamente segregado do seu património.

2. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A sociedade detém Obrigações de rendimento fixo da República Portuguesa constituída por 83.000 títulos que visam responder ao estabelecido no Regulamento da CMVM nº2/2000 - Sistema de Indemnização de Investidores, criado pelo Dec. Lei nº 222/99 de 22 de Junho, com o objetivo de proteger os pequenos investidores. Estes títulos têm vencimento em Junho de 2018.

A avaliação semestral da composição da carteira, face às necessidades exigidas, pelo regulamento citado, não provocaram alterações na sua composição no ano de 2016.

Natureza e Espécie dos Títulos	Quant.	Valor Nominal	Valor Aquisição	Valor de Cotação	Valor dos Títulos	Juros Corridos	Valor de Balanço
B. TÍTULOS DETIDOS PARA VENDA							
Valores de Rendimento Fixo-de Outros Emissores							
De Dívida Pública Portuguesa							
A curto prazo							
A médio e longo prazos							
Obrigações do Tesouro							
O.T. Jun/2008-2018	65.500	1	1,0373	1,0620	70.695	1.597	72.292
O.T. Jun/2008-2018	7.500	1	1,0960	1,0620	8.095	182	8.277
O.T. Jun/2008-2018	10.000	1	1,1100	1,0620	10.793	245	11.038
Total	83.000				89.583	2.024	91.603

3. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica engloba os depósitos junto de Instituições de Crédito:

Disponibilidades em Instituições de Crédito	31/12/2016	31/12/2015
Instituições de Crédito no País	52.745.000	49.350.000
Juros Totais	196.728	468.657
	52.941.728	49.818.657

Os montantes registados em “Instituições de Crédito no País” e em “Instituições de Crédito no Estrangeiro” incluem património da sociedade e o património dos clientes no valor de €4.245.000 e €48.500.000, respetivamente.

4. CRÉDITO A CLIENTES

O detalhe desta rubrica era em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, o seguinte:

	31/12/2016	31/12/2015
Crédito e Juros Vencidos		
De 1 a 5 anos	76.316	76.316
	76.316	76.316

Os saldos desta rubrica encontram-se totalmente provisionados, com uma antiguidade elevada.

5. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os movimentos e saldos a 31 de Dezembro de 2016 nas rubricas outros Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis são apresentados no anexo II.

5.1 Ativos em Regime de Locação Financeira

Durante o exercício de 2016 celebraram-se dois contratos de locação financeira relevados na contabilidade da sociedade, e continua a vigorar um celebrado em 2013, como ativos e passivos pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

As quantias escrituradas do bem em regime de locação financeira à data de balanço são:

Bem	Custo Aquisição	Depreciações	Quantia Escriturada
Equipamento de Transporte	95.750	49.063	46.687
	95.750	49.063	46.687

O total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data do balanço, e o seu valor presente, repartido por períodos de vencimento encontra-se detalhado do modo seguinte:

	2016		2015	
	Pagamentos Mínimos	Valor Presente dos Pagamentos	Pagamentos Mínimos	Valor Presente dos Pagamentos
Não mais de um ano	19.376	17.629	6.351	5.519
Mais de um ano e não mais de cinco anos	28.700	26.114	12.667	12.365
Total dos Pagamentos Mínimos	48.076	43.744	19.018	17.884
Encargos Financeiros	-4.332		-1.134	
Valor Presente dos Pagamentos	43.744	43.744	17.884	17.884

6. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Devedores e Outras Aplicações	497.669	68.095
Proveitos a Receber	15.221	36.283
Despesas com Custo Diferido	15.553	
Outras Contas de Regularização	1.874.750	1.163.009
	2.403.194	1.267.387

A rubrica de devedores e outras aplicações engloba saldos com o sector público administrativo provenientes da sucursal de Espanha, e o adiantamento referente à compra de 80% de Saxo Capital Markets Uruguai.

Relativamente ao terceiro trimestre do exercício, foram reconhecidos rendimentos, provenientes de fees de gestão do fundo. Estas importâncias foram registadas na rubrica proveitos a receber e regularizadas em Janeiro.



O saldo da rubrica - outras contas de regularização corresponde ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de Dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de Janeiro.

7. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Credores por Op. Sobre Valores Mobiliários	79.623.707	70.244.112
	79.623.707	70.244.112

O aumento na rubrica de recursos de clientes e outros empréstimos deve-se à manutenção no exercício económico de 2016, da estratégia de crescimento, que resultou no aumento significativo dos recursos de clientes, cerca de 13% comparativamente com o exercício de 2015.

8. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões constituídas resumem-se no quadro seguinte:

Rubrica de Provisões	Saldo no início do ano	Movimento Acumulado de Provisões				Saldo Final
		Dotações	Utilizações	Anulações repositões	Transf.	
9. Para Riscos Gerais de Crédito	874		874			0
13. Outras	75.000	0		12.500		62.500
Total	75.874	0	0	0	0	62.500

É convicção da Administração da Dif Broker, que a venda do Novo Banco será feita com prejuízo para o Fundo de Resolução, segundo informações disponíveis tornadas públicas. Nesse sentido foi decidido acautelar qualquer contribuição extraordinária a ser efetuada pela Sociedade, através da constituição de uma provisão de € 75.000 sendo objeto de reavaliação periódica. Neste exercício foi revista em baixa, pelo que atualizamos o seu valor para €62.500.

9. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

O saldo desta rubrica respeita a retenções efetuadas por conta de terceiros que serão pagas em Janeiro de 2016.

10. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2016	31/12/2015
Credores por Fornecimentos de Bens	26.955	74.663
Credores por Locação Financeira	58.764	22.084
Custos a Pagar/Fornecedores	125.259	221.129
Outras Contas de Regularização	1.874.753	1.163.008
	2.085.731	1.480.884

A rubrica de custos a pagar / fornecedores engloba os montantes de gastos incorridos no exercício, cuja liquidação ainda não ocorreu. A principal componente é relativa a encargos com o pessoal – férias e subsídio de férias relativas a 2016, cujo pagamento irá ocorrer em 2017. As restantes componentes são relativas a fornecimentos e serviços imputáveis ao exercício.

O saldo da rubrica - outras contas de regularização corresponde ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de Dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de Janeiro.

11. CAPITAL

O capital social da sociedade está representado por 5.523.750, ações sem um valor nominal, no montante de €3.800.000. Conforme o n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 196.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/82, de 31 de Dezembro, o valor do capital social mínimo exigido é de € 3.500.000.

	31/12/2015	Aumentos	Diminuições	31/12/2016
Capital	3.800.000			3.800.000
Prémio de Emissão de Acções	125.000			125.000
Reservas legais	82.649	76.291		158.941
Reservas Livres	154.963	286.621		441.585
Reservas de Reavaliação	5.686	0	2.222	3.464
Reservas por Imposto Diferido	-1.279	500	0	-779
Resultados Transitados	0	0		0
Resultados Liq. do Exercício	762.913	669.832	762.913	669.832
Resultados Atribuídos	0	400.000	400.000	0
	4.929.932	1.433.244	1.165.135	5.198.042

12. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2016	31/12/2015
Juros e Rendimentos Similares		
Aplicações em Instituições Financeiras	54.043	76.601
De Títulos Detidos até a Maturidade	3.673	2.719
	57.716	79.320
Juros e Encargos Similares		
Aplicações em Instituições Financeiras		
De Títulos Detidos até a Maturidade		
	0,00	0,00
Margem Financeira	57.716	79.320

No exercício corrente os rendimentos de aplicações em Instituições Financeiras diminuíram comparativamente a com o exercício anterior, em consequência da diminuição da remuneração dos depósitos.

13. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos da sociedade estão distribuídos por dois segmentos de negócio: corretagem e gestão de carteiras.

Proveitos por Segmento de Negócio	31/12/2016	31/12/2015
Comissões de Corretagem	2.493.415	2.825.150
Comissões de Gestão de Carteiras	30.037	99.115
Outras Comissões	510.678	792.558
	3.034.129	3.716.823

A Sociedade tem conseguido contrariar o aumento de volatilidade nos mercados, através da oferta de novos produtos/instrumentos financeiros aos seus clientes. Em 2016 registou-se uma diminuição dos proveitos derivado da alteração do perfil de investimento dos clientes, mais conservador. Ainda assim o número de clientes ativos continuou a melhorar quando comparado com 2015.

O comparativo desta rubrica, foi reexpresso no montante de 792.558€ comparativamente às demonstrações financeiras aprovadas do exercício anterior, devido à reclassificação das comissões auferidas em produtos financeiros derivados, no montante de 559.615€ e em comissões auferidas pela gestão de um fundo 232.943€ que se encontravam registados em 2015 na rubrica Outros Resultados de Exploração (nota 15).

14. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica reflete as comissões de liquidação, custódia e serviços bancários, suportados com o banco custodiante, bem como as comissões pagas a prospetores e gestores:

Comissões	31/12/2016	31/12/2015
Por Transações de Ações e Futuros	540.078	577.456
Outras	29.893	12.438
Para Prospetores	1.079.563	1.376.495
	1.649.534	1.966.389

A rubrica de encargos com comissões engloba os valores auferidos pelo Saxobank no âmbito de transações em ações e produtos financeiros derivados.

O montante de custos incorridos com prospetores decorre de encargos no âmbito de angariação de clientes para a sociedade, que estando indexada ao nível de receitas, permite à Sociedade, manter a sua rentabilidade operacional.

15. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Outros Encargos e Gastos Operacionais	31/12/2016	31/12/2015
Outros		
Total	0	0
Outros Resultados de Exploração	31/12/2016	31/12/2015
Proveitos pela Prestação de Serviços	1.495,94	4.886
Outros	777.541	827.008
Total	779.037	831.894

Conforme referido na nota 13, foi reexpresso o montante de 792.558€ comparativamente às demonstrações financeiras aprovadas do exercício anterior, devido à reclassificação das comissões auferidas em produtos financeiros derivados, no montante de 559.615€ e em comissões auferidas pela gestão de um fundo 232.943€ que se encontravam registados em 2015 para a rubrica Rendimentos e Serviços Comissões (nota 13).

16. REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Os custos incorridos com os Órgãos Administração e Fiscalização são como se seguem:

Órgãos Administração: € 113.701

Órgãos de Fiscalização: € 19.000€ sujeito a Iva e incluem a Certificação Legal de Contas, o Relatório de Controlo Interno de acordo com o Aviso 5/2008 do Banco de Portugal e o Relatório para a CMVM – art.º 304 do Código dos Valores Mobiliários.

17. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de gastos gerais administrativos decompõe-se da seguinte forma:

Rubricas	31/12/2016	31/12/2015
Água Energias e Combustíveis	14.164	18.526
Material e Utensílios de Desgaste Rápido	6.734	12.063
Rendas e Alugueres	93.011	89.133
Comunicações e Despesas de Expedição	39.787	44.234
Deslocações e Estadas	59.214	46.536
Publicidade	45.499	55.648
Custos com Trabalho Independente	25.481	21.708
Serviços Especializados - Informática	144.280	122.487
Serviços Especializados - Auditoria, Formação, Limpeza	31.743	175.802
Serviços Especializados - Consultoria	88.799	18.195
Serviços Especializados - Entidades Financeiras	76.753	285.838
Outros	21.005	20.634
Total	646.471	910.805

O exercício de uma gestão ativa no controlo de gastos gerais administrativos, excetuando ocorrências extraordinárias, tem como resultado um desvio positivo, reduzido relativamente ao exercício transato em quase todas as rubricas. As variações ocorreram em sub rubricas, de acordo com necessidades em áreas específicas, como seja a publicidade em novos mercados.

18. CARTEIA DE ATIVOS SOB GESTÃO

Em 31 de Dezembro de 2016 a Sociedade tinha carteiras sob gestão no montante de € 7.774.984 – sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro euros, (€12.684.566 – doze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis euros).

19. EXTRAPATRIMONIAIS

A rubrica de contas extrapatrimoniais totalizava a 31 de Dezembro de 2016 o montante de € 164.476.439 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove euro), este valor incorpora as responsabilidades com o Sistema de Indemnização a Investidores, o Depósito e Guarda de Títulos, os valores Administrados pela Instituição e os Serviços Prestados por Terceiros, repartido da seguinte forma:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Responsabilidade Potencial com o SII	90.105	90.105
Responsabilidade por Prestação de Serviços de Depósito e Guarda de Valores	74.418.180	90.259.634
Valores Administrados pela Instituição	7.774.987	12.684.566
Serviços Prestados por Terceiros por Depósito e Guarda de Valores	82.193.167	102.944.200
Total	164.476.439	205.978.505

20. PARTES RELACIONADAS

Tendo em conta as definições da Norma Internacional de Contabilidade nº 24, seguidamente apresenta-se a lista de partes relacionadas da Sociedade:

Os Accionistas a 31 de Dezembro de 2016 com mais de 5% das ações da Dif Broker eram:

- Long Term, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
- PP Participações, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
- Tamja, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
- Inerval Estratégias e Inversiones, S.L.

Os elementos do Conselho de Administração são:

- Pedro Miguel de Oliveira Lino
- Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto

As Sociedades onde os acionistas ou membros do Conselho de Administração têm influência significativa são:

- Long Term, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
- PP Participações, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

Os saldos em 31 de Dezembro de 2016 com partes relacionadas são os seguintes:

Rubrica	Accionistas	Membros do Conselho de Administração (CA)	Sociedades onde accionistas ou membros do CA têm influência significativa
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos			
Credores por Operações de Valores Mobiliários	2.273.417	5.911	176.048
Fornecedores de Bens e Serviços			10.618

As remunerações dos órgãos de administração encontram-se divulgadas na Nota 16 deste capítulo.

21. RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando as atividades para as quais a Sociedade se encontra registada e o facto da principal fonte de receitas advir das comissões recebidas relativas aos segmentos de negócio de corretagem e gestão de ativos, a exposição ao risco de instrumentos financeiros é nula. O risco de mercado das carteiras sob gestão pela Sociedade é assumido na totalidade pelos seus detentores, tendo em conta perfis previamente definidos no processo de abertura de conta.

Ao nível do risco de crédito, ou seja a probabilidade de perda devida à incapacidade de uma contraparte incumprir os seus compromissos financeiros perante a Sociedade, limita-se à rubrica de Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito, na medida em que os restantes saldos se encontram adequadamente provisionados, e que a Dif Broker não concede crédito aos seus clientes. Quanto ao risco de liquidez, a segregação dos fundos provenientes de clientes assegura a sua completa disponibilidade para restituição ou uso quando assim requerido pelos mesmos.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Janeiro de 2017 foi concluída a aquisição de 80% da empresa SAXO Capital Markets Agente de Valores SA, sem reservas por parte dos supervisores, pelo que a DIF Broker irá proceder à consolidação de contas a partir de Janeiro de 2017.

23. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na atividade da Corretora cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2016 e que a Corretora não adotou antecipadamente são as seguintes:

IFRS 9 Instrumentos financeiros (emitida em 24 de Julho de 2014)

Esta norma foi finalmente completada em 24 de Julho de 2014 e o resumo, por temas, é o seguinte:



Classificação e mensuração de ativos financeiros

- Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.
- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo valor justo através do resultado integral (FVOCI) com subsequente reclassificação para resultados.
- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.
- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito devem ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.

- Todas os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
- O modelo de PEC aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.
- Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.
- A mensuração das PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Contabilidade de cobertura

- Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospectivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura.
- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- O valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.



A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante os requisitos da norma sendo parcialmente retrospectiva e parcialmente prospetiva.

IFRS 15 Rébito de contratos com clientes (emitida em 28 de Maio de 2014)

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguinte normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 – Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade).

Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco etapas: (i) identificar o contrato com o cliente, (ii) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (iii) determinar o preço de transação, (iv) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (iv) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato.

A interpretação é aplicável para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Já endossadas pela UE:

Não existem normas já endossadas que entrem apenas em vigor após 2016 e cuja aplicação antecipada não seja permitida. Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as Demonstrações financeiras da empresa.

Porto, 27 de Janeiro, de 2017

O Conselho de Administração

Pedro Miguel de Oliveira Lino

Paulo Alexandre Marques Mendes Pinto

O Contabilista Certificado



Activos Tangíveis e Intangíveis

ANEXO II

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Amortizações do exercício	Abate		Valor Líquido a 31.12.2016
	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Rescates (líquido)		Valor Bruto	Amortizações acumuladas	
Outros Activos Intangíveis								
Sis. Tratamento Automático Dados	748.691	748.691			0			0
Outros Activos Intangíveis	43.753	43.753			0			0
Total Imobilizações Incorpóreas	792.444	792.444	0	0	0	0	0	0
Outros Activos Tangíveis								
De Serviço Proprio	305.518	230.309			10.777			64.432
Máquinas e Ferramentas	199.321	192.334			6.988			0
Equipamento Informático	52.239	40.483	969		4.243			8.482
Instalações Interiores	160.257	131.232			7.503			21.522
Outro Equipamento	71.739	34.939	46.450		18.179			65.071
Património Artístico	66.949	66.949						66.949
Total Imobilizações Corpóreas	856.023	629.797	47.419	0	47.689	0	0	226.456
TOTAIS	1.648.467	1.421.740	47.419	0	47.689	0	0	226.456

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Dif Broker - Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 87.065.182 euros e um total de capital próprio de 5.198.042 euros, incluindo um resultado líquido de 669.832 euros), a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração de Rendimento Integral, a Demonstração da Variação no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Dif Broker - Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 16 de março de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC nº 1230
Registada na CMVM com o nº 20160841

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeira e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Dif Broker - Sociedade Financeira de Corretagem, S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Sociedade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Sociedade;
- ▶ Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos e dos sistemas de controlo interno;
- ▶ Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Sociedade e outros;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração da Variação nos Capitais Próprios, a Demonstração de Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei e/ou do contrato de sociedade;

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização da Dif Broker - Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2016 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2016 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) O Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração da Variação nos Capitais Próprios, a Demonstração de Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2016, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 16 de março de 2017

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC nº 1230
Registada na CMVM com o nº 20160841